



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP.: 80.060-010
Fone/Fax: 0-XX-41-3233-4571 - 0-XX-41-3233-6257 - Curitiba - PR
Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fpfs@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 004/2017

CAMPEONATO PARANAENSE ADULTO FEMININO

SÉRIE OURO 2017

TAXAS A VIGORAR

- 1) Anuidade e Inscrição (pagamento até 17 de abril de 2017) _____ R\$ 800,00
- 2) Transferência local ou estadual _____ já incluído na inscrição
(no caso da 1ª transferência no ano de cada atleta)
- 3) Registros e renovações e atletas e credenciais _____ já incluído na inscrição

Obs.: No pagamento da anuidade e da inscrição, os clubes poderão registrar renovar, transferir da mesma cidade ou dentro do Estado, quantos atletas desejarem, até o prazo estabelecido em regulamento, gratuitamente.

ARBITRAGEM

POR JOGO DA SÉRIE OURO ADULTO FEMININO

Árbitro I _____	R\$ 130,00
Árbitro II _____	R\$ 130,00
Anotador _____	R\$ 90,00
Cronometrista _____	R\$ 80,00
Taxa de jogo _____	R\$ 30,00
TAXA POR JOGO POR EQUIPE _____	R\$ 230,00

POR JOGO DA SÉRIE OURO ADULTO FEMININO – FASE SEMI FINAL E FINAL

Árbitro I _____	R\$ 150,00
Árbitro II _____	R\$ 150,00
Anotador _____	R\$ 110,00
Cronometrista _____	R\$ 100,00
Taxa de jogo _____	R\$ 50,00
TAXA POR JOGO POR EQUIPE _____	R\$ 280,00

Representante _____	R\$ 260,00
TAXA POR EQUIPE (representante) _____	R\$ 130,00

Havendo despesas de transporte, a taxa a ser paga deverá ser correspondente a uma passagem de ônibus convencional (ida e volta) por pessoa e as despesas com alimentação, correspondente a R\$20,00 (vinte reais) por pessoa (por refeição). Acima de 250 km, acrescentar a taxa de hospedagem no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), que deverá ser paga pela equipe patrocinadora.
Todos os pagamentos deverão ser feitos, em dinheiro, antes do início de cada rodada.

FINANCEIRO

Todos os pagamentos (anuidade, inscrição, transferências, movimentações de atletas e multas) deverão ser pagos mediante boleto bancário emitido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, identificando o clube solicitante, o valor a ser pago e o descritivo (informando o serviço ou taxa a que se refere o pagamento).

Os boletos bancários de pagamento serão encaminhados aos clubes, via e-mail cadastrado junto a FPFS, (mantenha seu e-mail atualizado). O não pagamento dos boletos nas datas pré-determinadas incidirão em cobrança de multa.

CURITIBA, 02 DE JANEIRO DE 2017.

JESUEL LAUREANO SOUZA

Presidente da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>